

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubrica orçamentária na Ação 2256 Manutenção das Atividades Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/01/2024.

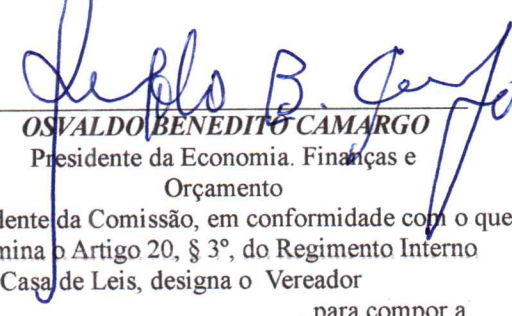
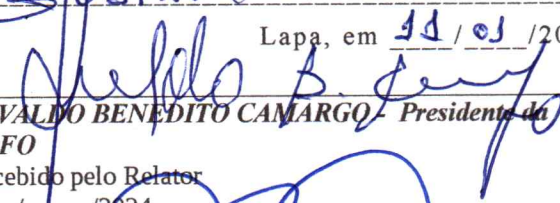
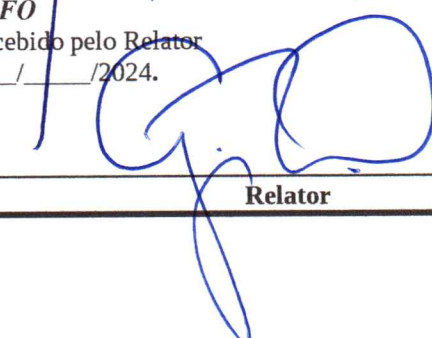
Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 08/01/2024


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>11/03</u>/2024  OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>GUSTAVO</u> Lapa, em <u>11/03</u>/2024.  OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator _____/_____/2024.  Relator
---	--

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)